

**DECRETO Nº. 076/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Monte Santo do Tocantins, 08 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

Dispõe sobre Ponto Facultativo o expediente de trabalho, por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

**CONSIDERANDO** a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar os jogos de Quartas de Final.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Monte Santo do Tocantins, na disputa dos jogos de Quartas de Final, e nos dias de jogos das fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira, será da seguinte forma:

**I** - nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo, não havendo expediente;

**II** - nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às sete (7) horas e encerrar-se-á às treze (13) horas.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores Secretários (as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins-TO, 08 de dezembro de 2022.



**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal